

FR.2024.2395

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024.

À CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE (CT-BIO)

A/C: ILMO. SR. COORDENADOR FREDERICO DRUMOND MARTINS

AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 451 – EDIFÍCIO PETRO TOWER, SALA 1601, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA/ES

CEP: 29050-335

Ao COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: ILMO. SR. PRESIDENTE RODRIGO AGOSTINHO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

REF.: *Resposta à Deliberação CIF nº 804, de 08 de agosto de 2024 referente ao prazo de 30 dias para a apresentação do aditivo, atualmente em andamento.*

FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por sua representante abaixo assinada, manifestar-se acerca da Deliberação CIF nº 804, de 08 de agosto de 2024.

A referida deliberação estabelece em seu item 8, o prazo de 30 dias para a apresentação do aditivo, atualmente em andamento. No entanto, solicitamos, por meio deste, a dilação do prazo inicialmente estipulado. Essa solicitação se faz necessária devido aos trâmites burocráticos inerentes ao processo de aditivo que envolve as instituições. O aditivo já foi aprovado pela governança da FUNDAÇÃO e o instrumento jurídico para sua formalização já está em análise pela FAPEMIG. Esse período adicional nos permitirá concluir o processo de forma adequada.

DS
JOL



Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Juliana Oliveira Lima
9B140CC6DC3B493...
FUNDAÇÃO RENOVA

Juliana Oliveira Lima
COORDENADORA DE BIODIVERSIDADE